



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2025.

VEREADOR OUTOR: SIDNEY DE SOUSA FILHO (BRUCE)/PODE.

Considerando o disposto no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, o qual define as Emendas Impositivas no orçamento municipal, e considerando o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 LOA 2026, o qual define o valor anual para custear tais despesas: exercício de 2026 (R\$ 1.645.877,87).

Mediante aos autos, estamos encaminhando a definição do objeto conforme o valor definido pela ação 04.122.0037.2.104 da unidade Orçamentária 0310 – Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de Emenda: IMPOSITIVA.

COTA INDIVIDUAL 2026: R\$ 149.625,26 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

INDICAÇÃO Nº 01: 100% para a Saúde

AÇÃO: 2113 Manutenção das Emendas Impositivas

OBJETO: Saúde Pública Municipal.

XX XXX XXXX X.XXX	Estruturação e fortalecimento do atendimento multiprofissional às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Medicilândia. Incluindo a aquisição de equipamentos, contratação de profissionais especializados e adequação de espaços terapêuticos.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas correntes	
X.X.00.00.00	Outras despesas correntes	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	149.625,26
X.X.X0.XX.00	Prestação de serviço de pessoa jurídica	149.625,26

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2025.


SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador PODEMOS/CMM

